



INDICAÇÃO Nº 019/2025	AUTORIA: Vereador Antonio Domingos Soares
--------------------------	--

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Lagoa Nova, Iranildo Acirole da Silva.

O vereador Antônio Domingos Soares, nos termos do artigo 122, I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, perante Vossa Excelência, após ouvir o soberano Plenário, indicar à Administração Municipal que viabilize o Convênio com todas as Associações Rurais do município de Lagoa Nova/RN para a realização do corte de terra.

JUSTIFICATIVA:

A celebração de convênios com associações rurais para a realização de corte de terra é de extrema importância para o fortalecimento da agricultura familiar e o desenvolvimento sustentável das comunidades rurais. Os convênios permitem que agricultores familiares tenham acesso a máquinas e equipamentos agrícolas que muitas vezes não conseguiriam adquirir individualmente. A parceria entre o poder público e as associações rurais facilita o compartilhamento de recursos, tornando o serviço mais acessível e eficiente para os produtores. O corte de terra é uma etapa fundamental do cultivo, e sua viabilização garante melhores condições para o plantio e, conseqüentemente, maior produtividade. Ao apoiar os agricultores, os convênios ajudam a movimentar a economia das comunidades rurais, promovendo geração de renda e emprego no campo. As associações rurais desempenham um papel essencial na união dos produtores, na troca de conhecimento e na busca por melhorias coletivas, o que favorece o desenvolvimento regional. Além disso, essas parcerias demonstram o compromisso do poder público com o desenvolvimento rural e a valorização dos agricultores.



Diante do exposto, confia-se no pronto atendimento desta indicação por parte do Executivo Municipal, em benefício da população lagoanovense.

Lagoa Nova/RN, 15 de abril de 2025.

Antônio Domingos Soares

Antônio Domingos Soares
Vereador